Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 002/2000

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAR CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADANIA, COMENDA, DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO E INSÍGNIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o regimento Interno desta Casa, em seu artigo 58, inciso XVII, ítem 5,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituída uma comissão permanente para avaliar concessão de títulos de cidadania, comenda, diploma de honra ao mérito e insígnia, conforme determina o Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão Permanente ora instituída será integrada pelos Vereadores, **PAULO VÍTOR FREIRE, MARCOS PAIVA FORESTI E VÉRDI LÚCIO MELO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Varginha, em 02 de Fevereiro de 2000.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES
Presidente

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br